



# CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

## CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 07/2024.

Autoria: Paulo Sergio da Silva

*Modifica a redação do art. 15, do PL  
07/2024.*

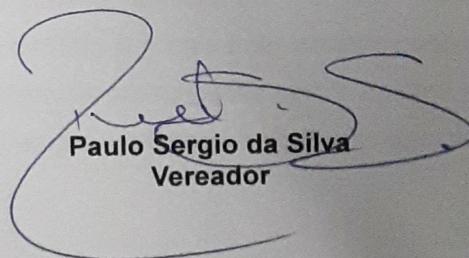
O Vereador Paulo Sergio da Silva, no uso de suas atribuições legais, propõe ao Plenário a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º A redação do art. 15, do PL nº 07/2024, passam a vigorar nos seguintes termos:

Art. 15. Em caso de alterações nas legislações que regulamenta o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde – APS no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, o Poder Executivo deverá encaminhar novo Projeto de Lei ao Legislativo, para que seja realizadas as adequações necessárias.

Art. 2º Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação, a qual será parte integrante do Projeto de Lei nº 07/2024.

Sala das sessões da câmara Municipal, em 27 de junho de 2024.



Paulo Sergio da Silva  
Vereador

